

Lei de 5 de Maio de 1955
Lei nº 3
Orça a Recerça e fixa a despesa para
o exercício de 1955.

O povo do Município de Senhora do Re

medios, por seus representantes decretar e ^{em seu nome,} sanciono a seguinte lei ^{de 31 de Agosto de 1954}

Art. 1º A receita do do municipio de Senhora do Remedio, para o exercicio de 1955 e creada em Cr \$ 861.000,00 (oitos centos e sessenta e um mil cruzes). de acordo com a seguinte discriminacao:

Designação da Receita		Efetiva
Receita Ordinaria		
Receita Tributaria		
a) impostos		
0 11 1	Imposto Territorial Imposto territorial urbano	4.220,00
0 12 1	Imposto Predial	23.200,00
0 14 3	Imposto s/ Industrias e profissoes	68.000,00
0 18 3	Imposto de licenca	7.400,00
0 19 7	Imposto s/ atos de Economia do municipio e assum. de seu competencia. Taxa de Expediente	5.000,00
0 26 3	Imposto s/ Turismo e hospedagem	600,00
0 27 3	Imposto s/ jogos e diversoes	200,00
b) Taxas		
1 15 4	Taxa de assistencia social	2.540,00
1 23 4	Taxa de fiscalizacao de servicos diversos: Taxa de afericao de Pesos e medidas	500,00
	Taxa do servico do servico de obras	600,00

		Efetiva	Mutação	Total
1241	Taxa de Impresa Publica:			
	Taxa Sanitaria	2.240,00	Patrimoniais	
1261	Taxa de melhoramentos:			
	Taxa de Melhoria	8.500,00		
	Total da Receita Tributaria.	129.600,00		129.600,00
Receita Patrimonial				
2010	Renda Imobiliaria.			
	Renda de Predios e Terrenos de aluguel	500,00		
2020	Renda de Capitais:			
	Juros e depositos	200,00		
	Total da Receita Patrimonial	700,00		400,00
Receita Industrial				
3033	Servicos Urbanos			
	Taxa de agua	8.600,00		
	Taxa de esgoto	2.800,00		
	Total da Receita Industrial	11.400,00		11.400,00
Receitas Diversas				
4410	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Renda do abatimento de gado	3.150,00		
4130	Quota do Imposto de Renda/ Contribuicoes e Contribuicoes (art 115 Parag. 2º da Const. Federal	15.500,00		
4140	Quota do Imposto de Renda (art 15 Parag 4º da Const. Federal	570.000,00		
	Total das Receitas Diversas	588.650,00		588.650,00
	Total da Receita Ordinaria	730.350,00		730.350,00
Receita Extra Ordinaria:				
6120	Cobranca da Divida Ativa		130.000,00	
6210	Multas	250,00		

Total 130.650,00

6 23 0	Eventuais	400,00	130.000,00	
	Total da Receita Extraordinaria	650,00	130.000,00	130.650,00
	Total Geral	1.111.000,00	130.000,00	1.241.000,00

Art 2º - A despesa do Município de Senhora dos Remédios, para o Exercício de 1955 é fixada em R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil euzzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Designação da Despesa

Administração geral
Legislativa
Pessoal Variável

8 00 1	Oficial Administrativo	7.000,00		
	Material Permanente			
8 00 2	Móveis e utensílios para Câmara		22.000,00	
	Material de Consumo			
8 00 3	Impres, um pressos e material de expediente	2.700,00		
	Despesas Diversas			
8 00 4	Publicações de expediente	4.000,00		
	Serviço Postal Telefones e telefonicos	300,00		
		14.000,00	22.000,00	

Governo

Pessoal Fixo:

8 02 0	Subsidio do Prefeito	25.000,00		
	Representação do Prefeito	5.000,00		
	Material de consumo			
8 02 3	Material de expediente	1.600,00		
	Despesas Diversas			

Despesas Diversas			
8024	Viagens administrativas	1.500,00	
Administração Superior			
Pessoal Variável			
8041	Secretário	15.000,00	
8041	Oficial Administrativo	7.000,00	
Material de Consumo			
8043	Material de Expediente, livros e impressos	1.500,00	
Despesas Diversas			
8044	Serviço Postal	500,00	
	Assinaturas de jornais e revistas	400,00	
		5% 500,00	
Serviços Técnicos e Especializados			
Pessoal Variável			
8071	Contador	8.000,00	
Material de Consumo			
8073	Livros, impressos e material de expediente	2.800,00	
		10.800,00	
Serviços Diversos			
Pessoal Variável			
8091	Encargados do Serviço do Patrimônio	8.000,00	
Material de Consumo			
8093	Livros, impressos e material de expediente	300,00	
	Material de limpeza	200,00	
		8.500,00	
Total geral dos serviços de administração geral		90.200,00	22.000,00
			112.200,00
Execução e Fiscalização			
<u>Financiada</u>			

José Paulo de A.

Administração Superior
Pessoal Variável:

8 10 1	Chefe do Serviço da Fazenda Material Permanente	15.000,00	
8 10 2	Aquisição de um copre, para o ser- vico da fazenda Material de Consumo		12.000,00
8 10 3	Piçarras, Impresso e material de Expediente	3.000,00	
		18.000,00	
Serviços de Arrecadação Pessoal Variável			
8 11 1	Tesoureiro Material de Consumo	6.000,00	
8 11 3	Falões e Impressos	3.000,00	
	Total	9.000,00	
Serviços de Fiscalizações Pessoal Variável			
8 12 1	Emcanegado geral da fis- calizações de rendas Material Permanente	13.000,00	
8 12 2	Aquisição de móveis e utensí- lios para o serviço de fiscalizações Material de Consumo		5.000,00
8 12 3	Falões e Impressos	3.000,00	
	Despesas Diversas		
8 12 4	Viagens no interesse do serviço	1.500,00	
		17.500,00	
	Total dos Serviços de Execução e Fiscalização Financeira	44.500,00	17.000,00
			61.500,00
Segurança Pública e Prestação Social			

Despesas Diversas			
8 29 4	Assistência a indigentes	7.500,00	
	Idem a menores desamparados	7.500,00	
	Subvenções	15.000,00	
	<u>Total dos serviços de Segurança Pública e Assistência Social</u>	<u>30.000,00</u>	30.000,00
Educação Pública			
Ensino Primário			
Pessoal Variável			
8 33 1	14 Professoras do Ensino Rural a Cr + 4.000,00	56.000,00	
	Substituições regulamentares	4.500,00	
	Material de Consumo	4.500,00	
8 33 4	Material didático		
	<u>Total dos serviços de Educação Pública - Serviços Urbanos</u>	<u>65.000,00</u>	65.000,00
Pessoal Variável			
8 63 1	Encarregado dos serviços de água e esgoto	5.000,00	
	Material Permanente		
8 63 2	Para o serviço de água e material de consumo		15.000,00
8 63 3	Para o serviço de água	500,00	
Despesas Diversas			
8 63 4	Para o serviço de água	3.500,00	
	<u>Total dos serviços Industrial</u>	<u>9.000,00</u>	15.000,00
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>		<u>24.000,00</u>
Pessoal Variável			
8 80 1	Prefe do Serviço de Obras	15.000,00	
	Alinhador Nivelador	6.000,00	

José Paulo de

Material de Consumo

8 80 3	Livros impressos e material para desenhos	4.000,00	
		25.000,00	
	Construção e conservação de logradouros públicos		
	Pessoal Variável		
8 81 1	Operários do Serv. de Praças e jardins	50.000,00	
	Material de Consumo		
8 81 3	Para o serviço de Praças, Ruas e jardins	25.000,00	
	Despesas Diversas		
8 81 4	Para o serviço de Praças, Ruas e jardins	10.000,00	
		25.000,00	
	Construção e Conservação de Rodovias		
	Pessoal variável		
8 82 1	Operários do Serv. de Estradas e Pontes	120.000,00	
	Material de Consumo		
8 82 3	Para o serv. de Estradas e Pontes	82.000,00	
	Despesas Diversas		
8 82 4	Para o serviço de Estradas e Pontes	140.800,00	
	Para a conservação de veículos	8.000,00	
		350.800,00	
	Construção e Conservação de Propriedades Municipais		
	Pessoal Variável		
8 87 1	Operários do Serv. de Propriedades Municipais	20.000,00	
	Material de Consumo		
8 87 3	Para o serv. de conservação de propriedades públicas Municipais	12.000,00	
	Despesas Diversas		

Despesas Diversas			
8874	Para o serviço de construção de Propriedades públicas Municipais.	3.000,00	
		<u>35.000,00</u>	
Despesas			
Pessoal Variável			
8891	Encargado do Matadouro Material Permanente	6.000,00	
8892	Para o matadouro Material de Consumo		6.000,00
8893	Para o Matadouro	2.500,00	
Despesas Diversas			
8894	Para o serviço do Matadouro	2.000,00	
		<u>10.500,00</u>	<u>6.000,00</u>
Total dos serviços de Utilidade Pública		506.300,00	6.000,00
Encargos Diversos			
Contribuições para a Presidência			
Despesas Diversas			
8914	Contribuições para o I.P.S.P.E. Minas Gerais	5.000,00	
		<u>5.000,00</u>	
Despesas Diversas			
8994	Quebra de Caixa	100,00	
	Honorários, custos e outras despesas judiciais	3.000,00	
	Para hospedagens oficiais	3.300,00	
	Gratificações a funcionários, por serviços extraordinários	3.000,00	
	Despesas imprevisíveis	23.000,00	
	Para organização dos serviços da Prefeitura	18.000,00	

José Paulo de 1d

Total dos serviços dos encargos diversos	50.400,00		
Total geral	55.400,00		55.400,00
	801.000,00	60.000,00	861.000,00

Art 3º - Fica o poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito a curto prazo, como antecipação de Receita, até o limite de 20% sobre a Receita Ordinária -

Art 4º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, para o reforço de dotações, até o limite de 10% sobre o orçamento -

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 15 de Março de 1955.

Declaro portanto, a todos a quem o conhecimento dessa Lei pertencer que a cumprem e fazem executar tão inteiramente como nela se contém Prefeitura Municipal de Senhora do Remédio, 5 de Maio de 1955.

José Paulo de Jesus (Prefeito)
Arli do Resende (Secretário)